



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2019 DE 30 ABRIL DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 04/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Consolidado da Secretaria de Assistência Social em atendimento a deliberação 285/2017 do Governo do Estado do RJ.

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá